

DECRETO MUNICIPAL N° 1.681/2014, DE 21 DE JULHO DE 2014.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n. 011, de 24 de junho de 2.010:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano com área de 157.300.00 m² (cento e cinquenta e sete mil e trezentos metros quadrados), matriculado sob o n. 431 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Papanduva/SC, de propriedade de Pedro Mário Pelanda.

Parágrafo Único – O imóvel objeto deste Decreto ficará distribuído da seguinte forma:

LOTE A –

ÁREA: 104.269.99 m²

CONFRONTAÇÕES:

Frente: Com a BR 116, na extensão de 405,89m;.

Fundos: Com Lote C, na extensão de 292,37m.

Lado Direito: Com Terreno de matrícula n° 1888 Gleba 04, na extensão de 395,10m.

Lado Esquerdo: Com a Lote B, na extensão de 429,25m.

LOTE B –

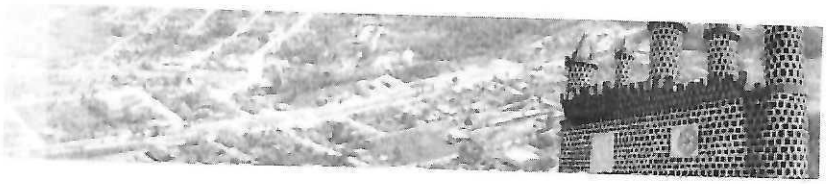
ÁREA: 31.606.82 m²

CONFRONTAÇÕES:

Frente: Com a BR 116, na extensão de 35,00m

Fundos: Com Lote A, na extensão de 112,05m.

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47-3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



Lado Direito: Com Terreno do D.N.E.R matrícula n° 7519, na extensão de 154,64m; e com a Estrada municipal Arroio do Tigre, na extensão de 204,53m.

Lado Esquerdo: Com o Lote A, na extensão de 312,20m.

LOTE C –

ÁREA: 21.423.19 m²

CONFRONTAÇÕES:

Frente: Com Terreno do D.N.E.R matrícula n° 7519, na extensão de 13,12m;

Fundos: Com Terreno Alagado, na extensão de 246,72m;

Lado Direito: Com Terreno de matrícula n° 1888 Gleba 03, na extensão de 367,94m;

Lado Esquerdo: Com a Lote B, na extensão de 204,53m; e com Lote A, na extensão de 297,37m.

Art. 2° - É de exclusiva responsabilidade do proprietário e responsável técnico a aferição dos dados informados.

Art. 3° - O levantamento Planialtimétrico e Memorial Descritivo fazem parte integrante e inseparável do presente Decreto

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, em 21 de julho de 2014.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.° 2.031/2010
Em 21/07/2014.
Assinatura:

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br